



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2009.

AUTOR: MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR LUIZ FERNANDO DA SILVA.”

Apresentado em 01 de Junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de Junho de 2009 no Boj. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	<u>01</u>	<u>/</u>	<u>06</u>	<u>/</u>	<u>2009</u>
Nº	<u>015</u>	LIVº	<u>05</u>	FLº	<u>02</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Luiz Fernando da Silva.”

Autor: Ver. Márcio Rodrigues Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Luiz Fernando da Silva, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>02</u> / <u>06</u> / <u>09</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>04</u> / <u>06</u> / <u>09</u>
APROVADO 